



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 4ª VARA CÍVEL DE
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **13 de JUNHO do ano 2024, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **27 de JUNHO do ano 2024, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, sendo o preço mínimo de 60% da avaliação, **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0017098-96.2018.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, proposta por ADEMIR FABRÍCIO e SANDRA MARIA DO NASCIMENTO GONCALVES SILVA em desfavor de Espólio de ATILIO MAZETTI representado(a) por LUZIA MAZZETTI DE CASTRO, Espólio de TARCISO MAZETTI representado(a) por MARLY BASSI MAZETTI, FRANCISCO MAZETTI, IVANILDA MAZETTI FABRÍCIO, IVANILDO MAZETTI, LAURA MAZETTI e ORIDES MAZZETTI.

Processo Apenso: autos n.º 0008836-12.2008.8.16.0017.

BEM: Imóvel: Data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 34 (trinta e quatro) situada no loteamento denominado Parque Itaipu, nesta cidade. **ÁREA:** 300,00m². **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** “Com a Rua 47.015 no rumo NE 2º45’SO com uma distância de 12,50 metros; com a data 4 no rumo SE 87º15’NO com uma distância de 24 metros; com a data 40 no rumo SO 2º45’NE com uma distância de 12,50 metros; finalmente, com parte da data 01 e com a data 2 no rumo NO 87º15’SE com uma distância de 24 metros. Todos os rumos acima mencionados, referem-se ao Norte Verdadeiro”. **Matrícula nº 8889 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Maringá/Pr. (Observação do Oficial de Justiça na data 28/02/2023 (seq. 335):** Contendo uma construção residencial em madeira e alvenaria com a área aproximada de 204,72m²).

AVALIACÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 28/02/2023 (seq. 335). *Atualizado pelo índice do TJPR, conforme contido no item 6 do despacho de seq. 344, no valor de R\$ 302.260,26 (trezentos e dois mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) em maio/2024.*

DEPÓSITO: Nas mãos do executado Atílio Mazetti (seq. 321).

ÔNUS: Conforme Matrícula nº 8889 na data de 25/03/2024: **a) Proibição de Venda:** autos nº 913/2008 de Indenização da 4ª Vara Cível de Maringá (Av.4); **b) Hipoteca Judiciária:** autos nº 0008836-12.2008.8.16.0017 de Ação de Indenização da 4ª Vara Cível de Maringá (R.5); **c) Penhora dos presentes autos (R.6).**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJTYT FZFES L8AKV 9AZBY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:J6FC XR3CW N6N2M VNUAK

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DIVIDA: R\$ 20.271,45 (vinte mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) em 11/03/2024 (seq. 357), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; b) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 5 dias que antecedem a primeira data de leilão, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; c) em caso de remição (CPC, art. 826), 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) Espólio de ATILIO MAZETTI representado(a) por LUZIA MAZZETTI DE CASTRO, Espólio de TARCISO MAZETTI representado(a) por MARLY BASSI MAZETTI, FRANCISCO MAZETTI, IVANILDA MAZETTI FABRICIO, IVANILDO MAZETTI, LAURA MAZETTI e ORIDES MAZZETTI, e cônjuge(s), se casado(a)(s), for(em), bem como terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 4ª Vara Cível, bem como, na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 22/05/2024.

BELCHIOR SOARES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTYT FZFFS L8AKV 9AZBY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46FC XR3CW N6N2M VNUAK